

REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL
QUADRO COMPARATIVO

ESPECIFICACAO	DIFERENCAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUARIARIO	CELETISTA	
1. Natureza Juridica da Relacao	Unilateral (Estatutaria)	Bilateral (Contratual)	
2. Abono de Faltas ao Servico (Doenca)	Ate 3 dias, por mes	Nao	
3. Abono de Permanencia em Servico	Nao	Sim (+ 20%)	
4. Aposentadoria: Compulsoria Por Velhice Por tempo de servico Cassacao	70 anos Nao Proventos integrais	Nao 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres) Proventos em torno de 70 % Nao	
5. Aproveitamento	Sim	Nao	
6. Auxilio-Funeral	1 mes de Vencimento ou provento	Ate 2 salarios-minimos	

REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL.
QUADRO COMPARATIVO

ESPECIFICACAO	DIFERENCAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUTARIO	CELETISTA	
7. Auxilio-Moradia	Sim (para certos cargos)	Nao	
8. Auxilio-Natalidade	Nao	Sim	
9. Auxilio-Reclusao	Nao	Sim	
10. Aviso-Previo	Nao	Sim	
11. Contribuicao IRFMS	6%	0,5% a 10,0%	
12. Disponibilidade (por extincao do cargo)	Sim (proventos proporcionais ao tempo de servico)	Nao	
13. Estabilidade	Sim, apos 2 anos de servico (concurado)	Nao	n-
14. Estagio Probatorio	1 ano	3 meses (experiencia)	

**REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL
QUADRO COMPARATIVO**

ESPECIFICACAO	DIFERENÇAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUATARIO	CELETISTA	
15. Terças concedidas em dobro Aposentação	Nao ate 2 periodos	Sim (1/3 do periodo) Nao	
16. F G T S	Nao	Sim	
(*) Hipoteses de saque previstas na lei 5.107, de 13.12.66 : Exoneração a pedido; aquisição de casa propria; necessidade grave e premente, pessoal ou familiar; aposentadoria; aquisição de equipamento destinado a atividade autonoma.			
17. Indenizacao de transporte	Sim (para certos cargos)	Nao	

REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL
Quadro Comparativo

ESPECIFICACAO	DIFERENCAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUTARIO	CELESTIA	
18. Licencas à gestante Doenca em pes- soa da familia Tratamento da propria saude Interesses particulares	120 dias ate 24 meses Ate 24 meses, com venci- mento Ate 24 meses, sem venci- mento	12 semanas Nao At 15 dias, pelo I. N. 16. dia em diante, pelo INPS Sem prazo, com perda do salario	
19. Licenca-premio Concessao Contagem em dobro	6 meses por decenio Sim (para aposentadoria e disponibilidade)	Nao Nao	

REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL
Quadro Comparativo

ESPECIFICACAO	DIFERENCAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUTARIO	CELETISTA	
20. Penalidades Suspensao disciplinar Demissao Suspensao preventiva Destituicao de Funcao.	ate 90 dias (sem remuneracao). Falta grave Sim Sim	ate 30 dias (sem remuneracao). Justa causa Nao Nao	
21. Pensao	50% do salario de contribuicao	50% do salario de contribuicao + 10% por dependente, ate 100%	
22. Posse Cargo / emprego permanente Cargo / funcao de confianca	Sim Sim	Nao Nao	
23. Quinquenio	Sim	Nao	

REGIMES JURIDICOS DO PESSOAL CIVIL
Quadro Comparativo

ESPECIFICACAO	DIFERENCAS BASICAS		REGIME UNICO
	ESTATUÁRIO	CELESTIA	
24. Quintos	Sim	Nao	
25. Reintegracao	Sim	Nao	
26. Salario-Familia	Ate 21 anos de idade, ou 24, se estudante	Ate 14 anos de idade	
27. Tempo de Servico Arredondamento p/ aposentadoria	Sim (+ 182 dias = 1 ano)	Nao	